



EDITAL Nº 01/2021

2º. PROCESSO SELETIVO 2021.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher e da Criança da Universidade Federal do Ceará (PPGSMC/UFC), vinculado ao curso Mestrado Profissional em Saúde da Mulher e da Criança da Universidade Federal do Ceará (MPSMC/UFC) torna pública a abertura de inscrições à seleção de candidatos a alunos regulares, para ingresso no semestre 2021.1.

A síntese completa do Cronograma do presente 2º. Processo Seletivo 2021.1 encontra-se no Apêndice 1 deste Edital.

1 - DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

O Curso MPSMC/UFC está estruturado, para efeito do presente Edital, em uma (1) vaga na Área de Concentração Atenção à Saúde Materna e Perinatal (Saúde da Mulher), composta por 1 (uma) Linha de Pesquisa História das doenças e de saúde da mulher, disponível aos candidatos para efeito de inscrição de Projetos de Pesquisa.

2 - DAS VAGAS

O processo seletivo objetiva o preenchimento de até **uma (1)** vaga, distribuída por Área de Concentração Atenção à Saúde Materna e Perinatal (Saúde da Mulher) e Linha de Pesquisa História das doenças e de saúde da mulher do Programa do MPSMC/UFC. Os projetos que não se enquadre na linha de pesquisa especificada não serão avaliados.

Os (as) candidatos (as) inscritos (as) na Linha de Pesquisa concorrerão entre si apenas para a vaga ofertada, indicado no formulário de inscrição. A classificação dos Candidatos na Etapa do Processo Seletivo se dará a partir das notas obtidas na Linha de Pesquisa indicada no formulário de inscrição.

O candidato, em caso de aprovação e matrícula, credencia-se para a Linha de Pesquisa História das doenças e de saúde da mulher do Programa do MPSMC/UFC) e para a qual elaborou seu Projeto de Pesquisa entregue como documento obrigatório no mesmo ato de inscrição.

3 - DOS CANDIDATOS E DAS INSCRIÇÕES

3.1 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Poderão inscrever-se para este processo seletivo, profissionais diplomados em curso de graduação reconhecido no Brasil na área de saúde ou afins ao campo da Saúde da Mulher e da Criança. Se o título tiver sido obtido no exterior, o diploma deverá estar devidamente revalidado no Brasil, segundo as normas vigentes.

Os candidatos que estão na situação de alunos do último semestre de curso de graduação, poderão apresentar declaração da instituição de ensino, sobre a sua condição. Esta declaração deverá ser obrigatoriamente substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o dia da matrícula do **semestre 2021.1, definido de acordo com o calendário do programa.**

As inscrições deverão ser realizadas no período de **05 a 19 de março de 2021** nas seguintes condições:

- Somente serão aceitos os pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido neste Edital;
- Dúvidas relacionadas à inscrição poderão ser esclarecidas através do e-mail mpsmc.ufc@gmail.com;
- O deferimento/indeferimento das inscrições será realizado pela Comissão de Avaliação das Inscrições, designada pela Coordenação do PPGSMC/UFC, até **20 de março de 2021**, e será divulgado no site **www.mpsmc.ufc.br**.

3.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS E HOMOLOGAÇÃO

As inscrições serão ser realizadas por meio de dois procedimentos:

- O (a) candidato (a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*) até o dia **19 de março de 2021**;
- Acessar o endereço eletrônico **www.mpsmc.ufc.br** (aba Mestrado – Processo Seletivo) e efetuar o cadastro no formulário de inscrição, com o registro obrigatório do número de inscrição, a Linha de Pesquisa e respectiva Área de Concentração para a qual o (a) candidato (a) concorrerá.
- Em seguida, anexar cópias digitalizadas (versão pdf com tamanho máximo 1MB) dos seguintes documentos:
 - a) Cópia do Comprovante com o número de Inscrição gerado/emitido pelo sistema – SIGAA – UFC (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>);
 - b) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Funcional com número do CPF para brasileiros e, para estrangeiros, cópia da cédula de identidade e o termo de regularidade de permanência no país, emitidos pela Polícia Federal;
 - c) Formulário de inscrição (Anexo 1), com o registro obrigatório da Área de Concentração onde concorrerá a vaga disponibilizada, e a Linha de Pesquisa de referência do Projeto de Pesquisa;

- d) Fotocópia do diploma do Curso de graduação reconhecido pelos Conselhos Estadual e/ou Nacional de Educação ou declaração de conclusão do curso;
- e) Projeto de Pesquisa sem identificação nominal, identificado na capa apenas e tão somente por código numérico (Número de Inscrição), de no máximo 20 páginas, em fonte Arial 12 e espaçamento entre linhas de 1,5;

ATENÇÃO: A identificação nominal – pessoal ou de terceiros (participantes) – no corpo do Projeto acarretará a desclassificação do candidato na Etapa de Avaliação do Projeto de Pesquisa do Processo Seletivo.

A relação nominal dos componentes da (s) banca (s) examinadora (s) responsável (eis) pela seleção dos candidatos será divulgada em até 48 horas antes do início do processo seletivo, período no qual serão recebidas eventuais impugnações, pelos sítios eletrônicos institucionais e por outros meios que assegurem ampla publicidade.

Será firmada pelos componentes da (s) banca (s) antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de existência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo. A Comissão da Primeira Etapa será divulgada no site www.mpsmc.ufc.br e outros meios até **20 de março de 2021**.

Caberá à Comissão de Homologação do processo seletivo o deferimento das inscrições, uma vez conferida toda a documentação exigida neste Edital.

A listagem das inscrições deferidas e indeferidas, segundo número de inscrição no SIGAA-UFC, será divulgada no site: www.mpsmc.ufc.br, até **20 de março de 2021**.

Os recursos poderão ser apresentados até **21 e 22 de março de 2021** através do e-mail do MPSMC/UFC [mpsmc.ufc@gmail](mailto:mpsmc.ufc@gmail.com) e seu julgamento será divulgado até **23 de março de 2021** no site: www.mpsmc.ufc.br

As instruções sobre o Atendimento Especial encontram-se no Apêndice 1.

4. DO PROCESSO E ETAPA DE SELEÇÃO:

O processo de seleção compreenderá uma (1) etapa de caráter eliminatório e classificatório, conforme detalhado a seguir.

- Etapa 1: Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa (AOPP) - (Eliminatória/Classificatória).

A eliminação dos candidatos do certame se dará pelos procedimentos e pontos de corte indicados abaixo nas respectivas seções do Edital, referente a Etapa do processo seletivo.

4.1. ETAPA 1 – APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO DE PESQUISA (AOPP) TIPO DE PROVA: ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA

Esta etapa será desenvolvida através da apresentação oral do projeto de pesquisa com posterior arguição oral pela Banca Examinadora, a ser composta por professores, membros do colegiado do Curso do MPSMC/UFC.

Os componentes da referida Banca serão indicados após a verificação pelo Colegiado do Curso MPSMC/UFC da inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos (as) candidatos (as) participantes do processo seletivo.

A relação nominal dos componentes da referida Comissão será divulgada no site **www.mpsmc.ufc.br** até **20 de março de 2021**.

Nesta data também será divulgada a lista nominal com as datas, os respectivos horários da apresentação de projetos para os candidatos.

O (a) candidato (a) deverá apresentar oralmente seu projeto, seguida por arguição individual de cada examinador, que será gravada na plataforma. A recusa para essa gravação implicará na eliminação do (a) candidato (a).

Para a apresentação oral, o (a) candidato (a) terá um tempo máximo de apresentação de quinze (15) minutos e, ao término da apresentação, será submetido (a) à arguição por até dez (10) minutos.

A avaliação, exposição e arguição prevista na Etapa 1 será realizada on-line por meio da Plataforma Google Meet. O link será enviado pela Secretaria do PPSMC no dia da prova. Somente poderá participar da Etapa 1 a banca Examinadora e o (a) candidato (a).

No dia da apresentação, o (a) candidato (a) deverá estar munido de sua carteira de identidade ou outro documento de identificação com foto, e deverá mostrar na câmera antes do início da apresentação.

Todo o material e condições para a realização da Etapa 2 será de responsabilidade do próprio (a) candidato (a) (computador, notebook, conjunto de fone e microfone próprios para computador, acesso à internet).

As apresentações dos projetos ocorrerão no dia **24 de março de 2021**, de acordo com o cronograma divulgado pela Coordenação. A listagem referente ao agendamento será divulgada no site **www.mpsmc.ufc.br**.

A nota desta segunda etapa será expressa em valores de 0 a 10, considerando-se apenas uma (1) casa decimal.

Esta média será estabelecida através da nota de cada professor da Comissão Examinadora, considerando-se os itens/critérios definidos no anexo 1.

Estarão **APROVADOS E CLASSIFICADOS** os (as) candidatos (as) que atingirem a nota mínima de 7,0 (sete), ponto de corte.

A listagem das notas obtidas nesta segunda etapa será publicada no site **www.mpsmc.ufc.br** até **25 de março de 2021**.

Os pedidos de revisão poderão ser interpostos até **30 de março**; e terão seu julgamento divulgado até **31 de março de 2021**, no site **www.mpsmc.ufc.br**.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

As etapas ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizadas por procuradores constituídos pelos (as) candidatos (as) mediante procuração simples.

Será garantida em todas as fases do processo seletivo a adoção do mesmo rito de avaliação a todos (as) os (as) candidatos (as), suprimindo avaliações ou dispensas que não estejam previstas no edital.

Serão compostas planilhas contendo a pontuação dos (as) candidatos (as) pela (s) banca (s) examinadora (s) em na etapa de avaliação.

Estarão classificados para as vagas ofertadas no processo seletivo somente os (as) candidatos (as) com as maiores médias finais (MF) na concorrência para a respectiva linha de pesquisa, até o limite da oferta de vaga na Linha de Pesquisa.

Em caso de empate de médias finais (MF) será adotado como critérios de desempate, será aprovado o candidato com maior idade, em qualquer unidade de tempo.

Em relação à divulgação do resultado final, é indicado como será calculada a nota final, segundo o cálculo acima. A(s) prova(s) de língua estrangeira não serão utilizada(s) no cômputo da média final para aprovação do candidato.

A divulgação do resultado final será feita necessariamente, pela ordem decrescente das notas finais apuradas, na área de concentração/linha de pesquisa/área de estudo/área temática, quando for o caso, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”.

A classificação final dos (as) candidatos (as) no processo seletivo será discriminada na Linha de Pesquisa, até o limite de oferta vaga, por ordem decrescente das médias finais (MF) obtidas pelos (as) candidatos (as) que concorrem para a referida vaga.

A divulgação da listagem nominal do resultado final do processo seletivo, por ordem de classificação em cada **Linha de Pesquisa** será realizada através do endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> e publicada no site **www.mpsmc.ufc.br** até **31 de março de 2021**.

Para cada etapa consta a respectiva data de interposição, prazo para interposição, data de resposta dos recursos, data de divulgação, conforme especificado em cada item. A petição deve ser feita por solicitação especificando o motivo da revisão e ser pelo e-mail **mpsmc.ufc@gmail.com**. A resposta será dada pelo orientador da respectiva Linha de Pesquisa ou coordenador do mestrado, sendo comunicado no site **www.mpsmc.ufc.br**.

Os candidatos, em caso de aprovação e matrícula, serão alocados pela Coordenação do Programa para a Linha de Pesquisa História das doenças e de saúde da mulher do Programa MPSMC/UFC, indicada pelo candidato (a) no ato de sua inscrição.

Caso haja a desistência de algum (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo até o término do período preestabelecido para a matrícula no Curso do MPSMC/UFC, a Coordenação de Pós-Graduação poderá convocar para a referida vaga o (a) candidato (a) classificado (a) que tenha obtido a maior média final na respectiva Linha de Pesquisa, mas que ficou fora da vaga disponível. Para tanto, a Coordenação do Mestrado contará com um prazo de 7 (sete) dias úteis a partir do encerramento das matrículas.

A Coordenação do Curso MPSMC/UFC não assegurará a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

Conforme estabelecido anteriormente, no caso dos candidatos selecionados para o Curso do MPSMC/UFC, a comprovação da proficiência em língua inglesa (obtida e certificada pela Casa de Cultura Britânica da UFC ou similar) deverá ser apresentada à Coordenação do Mestrado até o término do primeiro ano do curso.

A documentação entregue no ato da inscrição dos (as) candidatos (as) aprovados (as), mas não classificados (as), dos (as) reprovados (as) ou daqueles (as) que tenham inscrição indeferida poderá ser devolvida mediante solicitação dos mesmos no **prazo de até 30 (trinta) dias** após o tempo determinado para ao recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo os documentos não procurados serão destruídos.

Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do Curso, ouvida a Comissão de Seleção do MPSMC/UFC.

Prof. Dr. João Joaquim Freitas do Amaral
Coordenador do PPGSMC/UFC

Fortaleza, 04 de março de 2021.

APÊNDICE 1.

SÍNTESE DO CRONOGRAMA DO 2º. PROCESSO SELETIVO 2021.1

ATIVIDADE	DATA
Definição de comissão de homologação	13/03
Inscrições	05 a 19/03
Deferimento das inscrições	20/03
Recurso do deferimento das inscrições	21 e 22/03
Deferimento das inscrições após recurso	23/03
Definição de comissão examinadora	20/03
Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa (AOPP)	24/03
Resultado da AOPP/Final	25/03
Recurso do resultado final	26 a 30/03
Homologação do resultado final após recurso	31/03

APÊNDICE 2

ATENDIMENTO ESPECIAL DO 2º. PROCESSO SELETIVO 2021.1

O (a) candidato (a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das etapas previstas neste processo seletivo. Para tanto, deverá:

- a) no ato da inscrição *on-line*, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;
- b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados por este edital, o requerimento de atendimento especial e o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do profissional. Poderão ser solicitados:
 - b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;
 - b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);
 - b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;
 - b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.

O (a) candidato (a) com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens do Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível e o CPF do (a) candidato (a).

O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

Os (as) candidatos (as) que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na Coordenação do MPSMC/UFC, até 72 horas antes da realização das provas.

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO 2º. PROCESSO SELETIVO 2021.1 ATENÇÃO: PREENCHER O FORMULÁRIO EM LETRA DE FORMA

1. Nome: _____

2. Endereço Residencial Completo

Rua: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Estado: _____

CEP: _____

3. Telefone Celular: _____

4. E-mail Principal: _____

5. Sexo: 1 () Masculino 2 () Feminino

6. Data de Nascimento: ____/____/____

7. Naturalidade: _____

8. Formação (os) Universitária(s)

Curso de Graduação: _____

Instituição Formadora: _____

Ano de Conclusão: _____

9. Instituição (os) em que trabalha atualmente (colocar inicialmente a principal):

10. Cargo(s): _____

11. Área de Atuação Profissional

- Assistência
- Ensino de Graduação
- Ensino de Pós-Graduação
- Pesquisa
- Gerência/Planejamento
- Atuação em Organizações Não Governamentais
- Outras: _____

12. Opção sobre a Linha de Pesquisa:

Atenção à Saúde Materna e Perinatal (Saúde da Mulher)

- Avaliação da saúde da mulher e história das doenças

13. Necessidades Especiais? () SIM () NÃO Se SIM:

Qual (is)? _____

ANEXO 2

CRITÉRIOS CONSIDERADOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO DE PESQUISA (AOPP)

	Itens avaliados	Pontuação
1	Estrutura lógica na apresentação: coerência entre o objeto de pesquisa, os conteúdos desenvolvidos da delimitação do objeto, os objetivos previstos, a metodologia proposta e a linha de pesquisa/área de concentração escolhida pelo (a) candidato (a)	1
2	Desempenho didático na apresentação: comunicação, clareza, pertinência, objetividade e utilização adequada do tempo	1
3	Domínio do conteúdo: profundidade e sustentação teórico metodológica do projeto de pesquisa na apresentação	2
4	Capacidade argumentativa: defesa fundamentada do Projeto de Pesquisa na arguição com clareza e objetividade.	3
5	Motivação para o estudo: entusiasmo, disponibilidade, adequação em relação a viabilidade e exequibilidade do Projeto de Pesquisa em relação a disponibilidade, recursos e cronograma proposto.	3
	TOTAL	10